

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PARECERES 010/2025

Análise da Moção de Apoio nº. 10/2025 de autoria do Vereador Edilson Schultz: "O vereador que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, demonstrar apoio ao Projeto de Lei nº 3.469/2024, aprovado pelo plenário do Senado Federal, que estabelece um conjunto de normas voltadas ao enfrentamento de desastres climáticos."

I- Introdução

Trata-se de análise da Moção de Apoio nº. 10/2025 de autoria do Vereador Edilson Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A Moção demonstra apoio ao Projeto de Lei nº 3.469/2024, aprovado pelo plenário do Senado Federal que estabelece um conjunto de normas voltadas ao enfrentamento de desastres climáticos.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

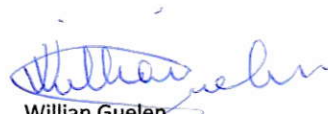
III - Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 02 de junho de 2025.

COMISSÃO DE PARECERES.


Willian Guelen
Presidente


Claudia Secco
Membro


Edilson B. Schultz
Membro



MOÇÃO DE APOIO: 10/2025

DATA: 28/05/2025

PROPOSIÇÃO: 50/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhores Vereadores,

O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando o Projeto de Lei nº 3.469/2024, aprovado pelo Plenário Senado Federal, que estabelece um conjunto de normas voltadas ao enfrentamento de desastres climáticos.

Venho respeitosamente à presença dos nobres colegas solicitar apoio para esta moção em prol do Projeto de Lei nº 3.469/2024, aprovado pelo senado, que resgata o conteúdo da Medida Provisória 1.278/2024, responsável pela criação do Fundo de Apoio à Recuperação de Infraestruturas em Áreas Afetadas por Eventos Climáticos. O texto, que também contempla ações de prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas, seguiu para sanção presidencial.

Resultado de um substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados, o PL 3.469/2024 estabelece um conjunto de normas voltadas ao enfrentamento de desastres climáticos. A proposta consolida o conteúdo de cinco medidas provisórias – 1.239/24, 1.240/24, 1.259/24, 1.276/24 e 1.278/24 –, sendo esta última especialmente voltada ao atendimento de demandas do Rio Grande do Sul.

Câmara Municipal de Vila Lângaro.

Sala das Sessões Frei Ari Tognon.

Vila Lângaro/RS, 28 de maio de 2025.

Ver(a). Edilson Schultz – PP

